

Índice

Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades	p.2
Compromissos	. p.3
Promover a igualdade de oportunidades e a valorização dos Colaboradores	p.3
Estimular a formação e o desenvolvimento profissional	p.4
Fomentar a não-discriminação	p.4
Comunicação e Reporte	p.5
Âmbito	p.5



Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades

Nos princípios e diretrizes que corporizam a Política de Diversidade e Igualdade de Oportunidades do Banco Comercial Português S.A. (Grupo BCP) estão instituídos valores e referenciais de atuação, nos quais se valoriza, fomenta e estabelece:

- i) o direito à igualdade no acesso ao emprego e à valorização profissional;
- ii) a proibição de discriminação baseada na ascendência, género, orientação sexual, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, religião, condição social e conviçções políticas;
- iii) a diversidade de experiências, capacidades e competências enquanto base de desenvolvimento da organização.

O Grupo BCP acredita que o respeito pela diversidade e inclusão é fundamental para a prossecução dos objetivos e compromissos do Banco. É nesse sentido que se reconhece a importância de fomentar um local de trabalho inclusivo, justo e flexível, que assegure um tratamento íntegro, promova a diversidade e o crescimento pessoal e profissional e valorize a pluralidade cultural.

A diversidade, neste contexto, inclui características como a personalidade, crenças e valores, género, idade, nacionalidade, origem étnica, religião, deficiência, orientação sexual, estado civil, filiação sindical e filiação política.





Compromissos

A diversidade, inclusão, igualdade de oportunidades e não-discriminação são também fatores críticos para o sucesso do negócio. O Grupo BCP, ao implementar esta Política, tem como objetivo promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, reconhecer as diferenças sem discriminar e valorizar os Colaboradores. O nosso compromisso é materializado assegurando condições adequadas aos Colaboradores e consolidando uma cultura de respeito pelas pessoas.

O Grupo BCP, que assegura o cumprimento da legislação aplicável em matéria de igualdade e diversidade no trabalho, respeita também as recomendações da Organização Internacional do Trabalho e as orientações dos compromissos voluntários assumidos nestas matérias.

Promover a igualdade de oportunidades e a valorização dos Colaboradores

O Grupo BCP mantém o empenho em fomentar a diversidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao emprego, nomeadamente no âmbito dos critérios de seleção e nas condições de contratação, e no trabalho, onde procura que todos os Colaboradores tenham a oportunidade de desenvolver a sua carreira profissional, reforçando e aperfeiçoando capacidades e competências através de programas de formação equitativos. A par da valorização das competências genéricas e específicas e independentemente da sua diversidade, o Banco identifica de forma justa e clara os Colaboradores com potencial e talento para virem a assumir funções de responsabilidade e complexidade acrescidas.

A gestão dos Colaboradores está orientada para a obtenção dos melhores desempenhos, estimulando o desenvolvimento e a valorização pessoal, motivando e garantindo o apoio sempre que necessário e premiando de forma transparente e em igualdade de circunstâncias as realizações que se distinguem e contribuem de forma mais relevante para os resultados do Banco. A remuneração dos Colaboradores é definida de acordo com a sua função, percurso profissional e grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, promovendo-se um rácio salarial de 1:1 entre homens e mulheres com funções, níveis de responsabilidade e percursos profissionais equiparáveis.



Estimular a formação e o desenvolvimento profissional

O desenvolvimento das aptidões e competências profissionais dos Colaboradores é uma prioridade para o Grupo BCP. Nesse sentido, procuramos disponibilizar as ferramentas de desenvolvimento necessárias à valorização dos Colaboradores e à sustentabilidade do negócio, dando prioridade à formação contínua e a programas de apoio ao crescimento e à evolução profissionais.

Fomentar a não-discriminação

Independentemente do respetivo nível hierárquico ou de responsabilidade, o Banco fomenta junto de todos os Colaboradores uma cultura que promove e valoriza atuações justas e equilibradas, com recusa de qualquer situação e forma de discriminação.

Como signatário dos 10 Princípios do Global Compact, propostos pelas Nações Unidas, o Grupo BCP reconhece ainda e apoia a liberdade de associação, o direito à negociação de convenções coletivas de trabalho e rejeita a existência de qualquer forma de trabalho forçado e compulsório, bem como de trabalho infantil.





Comunicação e reporte

A Política de Diversidade está acessível aos Colaboradores na intranet corporativa e a Clientes e parceiros no website do Banco. Adicionalmente, o Grupo BCP verifica, mede e monitoriza com regularidade o seu desempenho nesta matéria, reportando anualmente informação não-financeira sobre o seu desempenho e práticas de gestão de Pessoas.

Âmbito

Esta política é preparada pelo Banco Comercial Português, S.A. e é aplicável a todas as suas operações em Portugal. O Grupo BCP promoverá, também, a sua adoção por parte das operações internacionais, com respeito pela autonomia dos órgãos de gestão locais e assegurando a conformidade com o quadro regulamentar aplicável nos países onde está presente.







www.millenniumbcp.pt

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto. Capital Social: 4.725.000.000,00 Euros. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.